



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA N.º 1074 de 10 de SETEMBRO de 2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX:

Considerando o teor do Memorando nº 013/SPO/SG, de 04 de setembro 2018, peça 00, tabularium 08191.100215/2016-15.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores AILSON SANTIAGO DE FARIAS, matrícula nº4355, Analista de Engenharia Mecânica/Perito, MARCELO EPIFÂNIO NETTO, matrícula 5382, Analista de Engenharia Civil/Perito, MARCELO GARCIA COSTA, matrícula 3643, Analista do MPU/Perito/Engenharia Civil, JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA JÚNIOR matrícula 4697, Analista de Engenharia Elétrica/Perito, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Promotoria de Brasília II.

Art. 2º As Secretarias e a Consultoria Jurídica da Secretaria-Geral, em caráter prioritário de atendimento, deverão assessorar e disponibilizar os recursos materiais e humanos que vierem a ser solicitados pela referida comissão.

Parágrafo único. O assessoramento técnico profissional e a disponibilização dos recursos materiais e pessoais estabelecidos no caput serão cumpridos em caráter prioritário, no prazo e nos termos definidos pela comissão, ainda que em prejuízo das demais atribuições afeitas ao servidor convocado na sua unidade de lotação.

Art. 3º O prazo para o recebimento definitivo da obra será contado a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**  
**Procurador-Geral de Justiça**